D E C R E T O Nº 53/74

S Ú M U L A= Dispõe sobre a abertura de crédito adicional sup. mentar autorizado pela Lei nº 29 de 26/11/73 (Lei de Orçamento)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º= Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr$ 196.122,40 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

SUB-PREFEITURAS
120/02/3.1.2.05-Combustiveis e lubrificantes ..... Cr$ 5.000,00
DA-GABINETE ADMINISTRATIVO
300/05/3.1.1.1-01.04-Gratificação de Função ..... Cr$ 2.150,00
PROTOCOLO E ARQUIVO
310/05/31.2.01-Impressos ..... Cr$ 2.500,00
MARCENARIA E CARPINTARIA
350/05/3.1.1.1.01.01- Vencimentos ..... Cr$ 6.436,35
DF-GABINETE ADMINISTRATIVO
400/10/3.1.1.1.0101- Vencimentos ..... Cr$ 3.676,08
LANÇADORIA E CADASTRO
410/11/3.1.2.01- Impressos ..... Cr$ 1.500,00
GARAGEM MUNICIPAL
360/05/3.1.4.04-Fretes e Carretos ..... Cr$ 1.000,00
PAÇO MUNICIPAL
370/05/3.1.2.17- Generos alimentícios ..... Cr$ 2.000,00
PÔSTO DE FISCALIZAÇÃO
440/12/3.1.1.1.02.01-Vencimentos ..... Cr$ 9.073,68
02.09-Salario de Contratados ..... Cr$ 5.000,00
SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
510/42/3.1.1.1.02.09-Salario de contratados ..... Cr$ 2.000,00
3.1.2.05-Combustiveis e Lubrificantes ..... Cr$ 113.933,99
DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
720/83/3.1.4.03-a)-Fornecimento de medicamentos e ordens para aviamento de receitas ..... Cr$ 30.000,00
DSU- GABINETE ADMINISTRATIVO
800/90/3.1.1.1.01.01- Vencimentos ..... Cr$ 5.085,76
SETOR DE TOPOGRAFIA
810/90/3.1.1.1.02.09- Salario de contratados ..... Cr$ 2.670,30
PRAÇAS E JARDINS
900/95/3.1.1.1.01.01-Vencimentos ..... Cr$ 3.086,16
CEMITERIOS
920/97/3.1.1.1.01.01-Vencimentos ..... Cr$ 1.010,08

ART.2º- Para cobertura do credito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente, as seguintes dotações do Orçamento-vigente:

Continuação do Decreto nº 53/74

GABINETE DO PREFEITO
100/02/4.1.3.99 -Serviço de decoração do Gabinete do Prefeito .....Cr$ 6.340,00
DA-GABINETE ADMINISTRATIVO
300/05/4.1.3.01.01-Aquisição de uma Off-Sett .....Cr$ 2.953,00
4.1.3.10.01-Aquisição de um aparelho fotocopiador.....Cr$ 3.027,00
3.1.3.16-Locação de Serviços Tecnicos Especializados.....Cr$ 24.642,00
SETOR DE ANOTAÇÕES E AVERBAÇÕES
320/05/4.1.3.01-Máquinas de Escritório.....Cr$ 3.215,00
SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
510/42/4.1.1.06-02-Construção de bueiros.....Cr$ 50.000,00
4.1.3.15-01-Aquisição de Motoniveladora c/ recursos do F.P.M. .....Cr$ 5.933,40
4.1.3.15-01-Aquisição de caminhões com recursos proprios .....Cr$ 41.000,00
SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
840/92/4.1.3.11- Bombas para liquido, ar e vacuo .....Cr$ 3.500,00
4.1.3.16- Automoveis, Caminhões e semelhantes.Cr$ 36.819,00
4.1.3.19- Veiculos de tração animal.....Cr$ 1.400,00
4.1.3.17- Outros veiculos de tração mecanica.Cr$ 17.293,00

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, 26 de setembro de 1974.

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.